



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO 009/2020

O vereador abaixo assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que, após aprovação em plenário, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa, projeto de lei com a tomada das providências **para conceder aumento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao valor atualmente pago à título de vale-feira aos servidores públicos municipais**, instituído através da Lei nº 1.151/2018.

Como meio de fomento à agricultura familiar e valorização do funcionalismo público, o vale-feira representou grande avanço no âmbito de nosso Município, fortalecendo desde então o poder de compra e a base da economia local. Cada servidor público recebe atualmente o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por mês, que é usado exclusivamente na feira junto aos produtores credenciados.

O benefício tem se tornado um atrativo para os produtores rurais participarem da feira livre, cujo interesse de novos adeptos para fornecer alimentos produzidos localmente tem aumentado. Quanto maior a participação, mais produtos de valor agregado estarão à disposição dos consumidores, proporcionando a possibilidade de uma alimentação mais saudável e, uma maior circulação de dinheiro dentro do Município.

Considerando, portanto, os inúmeros pontos positivos que o vale-feira tem trazido ao nosso Município, e, ainda, que desde sua instituição não houve nenhum reajuste, é que se sugere ao Poder Executivo a tomada de providências para conceder um aumento de R\$ 20,00 (vinte reais) por servidor público no vale-feira mensal, que atualmente equivale a R\$ 40,00 (quarenta reais), tudo no intuito de continuar fomentando a agricultura que é a base de nossa economia e, continuar demonstrando todo reconhecimento da importância dos nossos servidores públicos, especialmente em um momento que qualquer valor a mais representa uma ajuda na hora das compras.

Sendo estes os motivos, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade e por sua execução se empenhem, bem como o Chefe do Executivo a atenda.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É A INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 10 de Junho de 2020.


JOSÉ HENRIQUE MARTINS PINTO
Vereador